

## CRMV-RJ Licitações e Contratos

---

**De:** CRMV-RJ Licitações e Contratos <compras@crmvrj.org.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de julho de 2023 17:45  
**Para:** 'CRMV-RJ Licitações e Contratos'  
**Assunto:** RES: [PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS] P.E. N.º 7/2023 | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

À Empresa  
Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda

Prezado Sr. Gabriel Porto, boa tarde.

Em resposta ao vosso pedido de esclarecimento, informamos o que segue:

1. Será permitido a utilização de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?

**Resposta:** Será permitido o valor mínimo aceitável nos moldes aceitos pelo sistema Comprasnet.

1.1. Considerando que o sistema não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,00 (com duas casas decimais) é comum os licitantes cadastrarem o valor com 04 casas decimais, de modo que o pregoeiro desconsidera as duas últimas casas decimais (R\$ 0,0001), resultando no valor de R\$ 0,00. Será permitido o cadastramento nesses moldes?

**Resposta:** Informamos que a resposta encontra-se no próprio Edital, vejamos: 7.1.3. PARA O ITEM II (TAXA DE AGENCIAMENTO), não serão aceitas ofertas de preços COM MAIS DE DUAS CASAS DECIMAIS, relativas à parte dos centavos, como por exemplo R\$0,001 e R\$0,0001.

2. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens não serão objeto de lance. É correto afirmar que não será admitida a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?

**Resposta:** Tal afirmação não é correta, tendo em vista que o objeto do Pregão Eletrônico CRMV-RJ nº 07/2023 é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais e, eventualmente, internacionais.

Atenciosamente,

**Carla de Paula**  
**Pregoeira**

*Departamento de Licitações e Contratos*

 Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro	 <a href="http://www.crmvrj.org.br">www.crmvrj.org.br</a>
 (21) 2576-7281	 Rua da Alfândega, 91/14º andar - Centro Rio de Janeiro - RJ CEP: 20070-003



Não imprima se For extremamente necessário. O meio ambiente agradece!



---

**De:** CRMV-RJ Licitações e Contratos <compras@crmvrj.org.br>

**Enviada em:** terça-feira, 25 de julho de 2023 08:01

**Para:** 'licitacao2@crmvrj.org.br' <licitacao2@crmvrj.org.br>

**Assunto:** ENC: [PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS] P.E. N.º 7/2023 | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

**De:** Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA <licitacao.futuraviagens@gmail.com>

**Enviada em:** quinta-feira, 20 de julho de 2023 12:53

**Para:** [compras@crmvrj.org.br](mailto:compras@crmvrj.org.br)

**Assunto:** [PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS] P.E. N.º 7/2023 | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), boa tarde.

Queira o(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) responder os seguintes esclarecimentos.

**1.** Será permitido a utilização de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?

**1.1.** Considerando que o sistema não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,00 (com duas casas decimais) é comum os licitantes cadastrarem o valor com 04 casas decimais, de modo que o pregoeiro desconsidera as duas últimas casas decimais (R\$ 0,0001), resultando no valor de R\$ 0,00. Será permitido o cadastramento nesses moldes?

**2.** Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens **não serão objeto de lance**. É correto afirmar que **não será admitida** a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?



**Gabriel Porto**  
Departamento de Licitações

Av. Vila Ema, 1595 complemento 08, São Paulo - SP

(11) 2211-2428 | (11) 97951-6718

licitacao.viagensfutura@gmail.com

**futura**  
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO